

EDITAL PROCSEL N.º 220/2024

REALIZA A OITAVA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROGRAMAS CITADOS NO ANEXO II DO EDITAL N.º 05/2024, APROVADOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados, para que realizem a matrícula referente ao Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário, os candidatos participantes do processo de seleção dos Programas citados no art. 1º, §6º, do Anexo II do Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre, aprovados para ingresso nos Cursos de graduação, bacharelado, conforme descrito no art. 1º, §5º, do Anexo II do Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 05 a 08 de novembro de 2024, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *Digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.
 - b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Esse documento foi assinado por Gabriele Assunção de Melo Camargo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.bv.gov.br/detalle/bw5x-p28jf-g9d3g-942ef>

Esse documento foi assinado por Gabriele Assunção de Melo Camargo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.bvdsistemas.com/jsp/validarAssinatura.jspx?token=68907000-0000-0000-0000-000000000000>

G9D3G-942EF

Esse documento foi assinado por Gabriele Assunção de Melo Camargo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.bv.gov.br/detalle/bw5x-p28jf-g9d3g-942ef>

Esse documento foi assinado por Gabriele Assunção de Melo Camargo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.bvdsistemas.com/jsp/validarAssinatura.jspx?token=68907000-0000-0000-0000-000000000000>

G9D3G-942EF

Esse documento foi assinado por Gabriele Assunção de Melo Camargo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.bv.gov.br/detalle/bw5x-p28jf-g9d3g-942ef>

Esse documento foi assinado por Gabriele Assunção de Melo Camargo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.bv.gov.br/detalle/BW5X-P28JF-G9D3G-942EF>

Esse documento foi assinado por Gabriele Assunção de Melo Camargo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.bv.gov.br/detalle/bw5x-p28jf-g9d3g-942ef>

Esse documento foi assinado por Gabriele Assunção de Melo Camargo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.bv.gov.br/detalle/bw5x-p28jf-g9d3g-942ef>

Esse documento foi assinado por Gabriele Assunção de Melo Camargo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.bv.gov.br/detalle/bw5x-p28jf-g9d3g-942ef>

Esse documento foi assinado por Gabriele Assunção de Melo Camargo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.bv.gov.br/detalle/bw5x-p28jf-g9d3g-942ef>



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1195819 ANTÔNIA JAEHRIG FURTADO

1195942 CAROLINI COSTA ROSA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ABW5X-P28JF-G9D3G-942EF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 05/11/2024 14:14
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,441369 Long: -49,274014
	Precisão: 4486 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
W+ty1dAKATBSAmFvrUo7DoisB7a2ijM7XT592YH5MHs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/ABW5X-P28JF-G9D3G-942EF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>